

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA - 170537

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022/2023

Procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado - Psicólogo

1. Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 e 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado - Psicólogo para o desempenho das funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja.
2. **Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:** contrato a termo resolutivo certo.
3. **Termo do contrato:** 31 de agosto de 2023.
4. **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Azambuja com sede na Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua da Lavandeira, Apartado 71, 2020-358 Azambuja.
5. **Caracterização dos postos de trabalho:**

Nº do horário	Nº de horas	Funções	Habilitação exigida
19	18	Psicólogo	Licenciatura (pé-Bolonha) em Psicologia Educacional ou Mestrado de Bolonha em Psicologia Educacional Inscrição na Ordem dos Psicólogos

6. **Funções a desempenhar:** Implementação da medida "Já sei o que quero", destinada a alunos do 8.º e 9.º ano, do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar. Terá como funções apoiar o desenvolvimento psicológico dos alunos, a melhoria da sua orientação escolar e profissional, bem como o apoio psicopedagógico às atividades educativas e ao sistema de relações da comunidade escolar.
7. **Requisitos de admissão**
 - a) Ser detentor da habilitação académica exigida no n.º 5;
 - b) Estar inscrito na Ordem dos Psicólogos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou do exercício daquelas que se propõe desempenhar.

8. Formalização das candidaturas

- 8.1. As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, até ao final do prazo do concurso.
- 8.2. O portefólio deve ser enviado para o endereço de email direcao@aeazb.pt, até ao final do prazo do concurso. No assunto deve constar “Candidatura a Psicólogo”. Em anexo ao portefólio devem ser enviados os seguintes documentos:
- comprovativos das habilitações;
 - comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos;
 - comprovativos da experiência profissional;
 - outros comprovativos necessários à aplicação dos critérios e subcritérios de seleção.
- 8.3. O não envio do portefólio, no prazo indicado, determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos ou tiverem prestado declarações falsas.

9. Critérios de seleção

- 9.1. São critérios objetivos de seleção:
- Portefólio, com uma ponderação de 30%;
 - Entrevista, com uma ponderação de 35%;
 - Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.
- 9.2. O critério “Número de Anos de Experiência Profissional” deve ser comprovado documentalmente.
- 9.3. A entrevista será presencial sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

10. Processo de seleção

- 10.1. A avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso será realizada de acordo com os seguintes subcritérios:

Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Classificação final do curso (na escala de 0 a 20 valores).	5%
2. Experiência no âmbito do apoio psicológico a jovens e orientação escolar. · ≥ 1895 dias (≥ 5 anos) - 20 valores · ≥ 1095 e < 1895 dias (entre 3 e 5 anos) - 16 valores · ≥ 365 e < 1095 dias (entre 1 e 3 anos) - 12 valores · < 365 dias (inferior a 1 ano) - 8 valores · 0 dias - 0 valores	10%

<p>3. Número de horas de formação complementar relacionada com o desempenho das funções a que se candidata.</p> <ul style="list-style-type: none"> - > 150 horas e ≤ 200 horas - 20 valores - > 100 horas e ≤ 150 horas - 16 valores - > 50 horas e ≤ 100 horas - 12 valores - < 50 horas - 8 valores - 0 horas - 0 valores 	10%
<p>4. Menção qualitativa da última avaliação de desempenho relativa ao último período em que o candidato exerceu funções idênticas ou afins às do posto de trabalho a ocupar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Muito bom (ou desempenho relevante) - 20 valores - Bom (ou desempenho adequado) - 16 valores - Regular - 12 valores 	5%

10.2. Todos os candidatos admitidos serão convocados, por email, para a entrevista presencial.

10.3. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente: Fernanda Maria Costa da Silva, Subdiretora;

Vogais efetivos: Maria Cremilde Carneiro Rito Carvalho, Adjunta da Diretora, e Ana Rosa Marques Dias, Psicóloga;

Vogais suplentes: Lara Viola Viola, Psicóloga, e Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho, Adjunto da Diretora.

10.4. Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

Subcritérios de avaliação da entrevista (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Qualidade da experiência no domínio do apoio psicológico a jovens e da orientação escolar.	15%
2. Conhecimento das funções a desempenhar no âmbito dos Serviços de Psicologia e Orientação.	10%
3. Objetivos profissionais, disponibilidade para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade.	10%

10.5. O número de anos de experiência profissional serão pontuados de acordo com os seguintes critérios:

- 10 ou mais anos - 20 valores;
- 6 a 9 anos - 15 valores
- 1 a 5 anos - 10 valores
- Menos de 1 ano - 5 valores

10.6. No cálculo da classificação final será aplicada a seguinte fórmula, com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$CF = (0,3 \times CP) + (0,35 \times CE) + (0,35 \times EP)$$

onde:

CF - Classificação final

CP - Classificação obtida na avaliação do portefólio

CE - Classificação obtida na entrevista

EP - Classificação do n.º de anos de experiência profissional

10.7. A lista final de ordenação será publicada na página do agrupamento na internet.

10.8. O candidato selecionado será notificado por telefone e email e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 12 de setembro de 2022

A Diretora,

Maria Madalena Miranda Tavares